

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA - CEAS/SC. Aos dezenove dias do mês de abril de 2022, de forma híbrida por videoconferência e presencialmente na sala web da SDS/SC, foi realizada Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - CEAS/SC, gestão 2021-2023. A Reunião Plenária contou com a participação das/os **CONSELHEIRAS/OS TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Titular Presidenta Luciane Natalícia dos Passos, Conselheiro Suplente José Paulo da Cunha, Conselheira Titular Sabrina Mores, Conselheiro Suplente Maíra Ribeiro Melo, Conselheiro Titular Antônio Bandeiras, Conselheiro Suplente Márcio Vieira Bittencourt representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS; Conselheira Titular Judite da Silva Mattos da Silva e Conselheira Suplente Flavia Souza representante da Secretaria de Estado da Educação – SED; Conselheira Titular Anna Carolina Machado do Espírito Santo representante da Secretaria de Estado da Saúde – SES; Conselheira Titular Karen Domingues representante do Instituto Estadual de Previdência – IPREV e Conselheira Titular Aline Mendes representante da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Titular Vice-Presidenta Norma Suely de Souza Carvalho representante do Lar Fabiano de Cristo; Conselheira Titular Rosângela Castro representante da Associação Catarinense para Integração do Cego; Conselheira Titular Lisiane Bueno da Rosa representante do Centro Integração Empresa Escola de Santa Catarina – CIEE/SC; Conselheiro Titular Jairton Fabeni Domingos representante da Escola de Cães Guias Helen Keller; Conselheira Titular Vânia Maria Machado representante da Central Única dos Trabalhadores de Santa Catarina – CUT SC; Conselheira Suplente Beatriz Fuzeto Ferreira representante do Conselho Regional de Psicologia – 12 região; Conselheiro Suplente Sérgio Leandro da Silva representante do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região– CREFITO10; Conselheira Titular Larissa Rezende da Silva representante do Movimento Mulheres do Litoral – MULIT; Conselheiro Titular Daniel Paz representante do Movimento Nacional População em Situação de Rua – MNPR; **1. Levantamento do quórum regimental.** Quórum presente de 15 conselheiras/os em situação de titularidade. **2. Leitura das justificativas ausentes:** Conselheira Janete Grobe justifica ausência em função de compromisso já agendado e sem possibilidade de reagendamento devido aos prazos. Conselheiro Lourenço justifica ausência nas plenárias dos dias 19 e 20 por estar de atestado médico. Conselheiro Nestor justifica ausência nas plenárias dos dias 19 e 20 por motivo de trabalho. Conselheira Maria Elisabeth justifica ausência por motivos de trabalho. Após leitura das justificativas Presidenta Luciane coloca em aprovação. **Justificativas aprovadas por unanimidade.** Dando sequência à plenária, Presidenta Luciane faz leitura do Edital de Convocação. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 19 DE ABRIL DE 2022.** De acordo com o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, a Presidenta do Conselho, no uso de suas atribuições regimentais, convoca as/os Conselheiras/os Titulares e convida as/os Conselheiras/os Suplentes para a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 19 de abril de 2022, terça-feira, com início às 13h15min em primeira convocação e às 13h30min em segunda convocação, com previsão de término para as 18h, de forma HÍBRIDA - POR VIDEOCONFERÊNCIA e transmissão pelo Youtube da CEAS/SC E PRESENCIALMENTE NA SALA WEB DA SDS/SC, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **1.** Levantamento do quórum Regimental; **2.** Aprovação das justificativas das/os Conselheiras/os ausentes; **3.** Posse Conselheiras (os); **4.** Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; **5.** Aprovação das Atas: **a.** Reunião Plenária do dia 13 de outubro de 2021; **b.** Reunião Plenária do dia 16 de novembro de 2021; **c.** Reunião Plenária do dia 20 de dezembro de 2021; **d.** Reunião Plenária do dia 15 de fevereiro de 2022 e **e.** Reunião Plenária do dia 15 de março de 2022. **6.** Comissões do CEAS/SC; **a.** Recomposição; **b.** Relato das Comissões: - Comissão de Financiamento e Orçamento. - Comissão de Benefícios e Transferência

de Renda. - Comissão de Normas. - Comissão de Política e São Gabriel. - Comissão de Acompanhamento aos CMAS; **7.** Grupos de Trabalho CEAS/SC: **a.** Relato do GT Desdobramentos da Audiência Pública do SUAS em SC. **b.** GT “Ajuda de Custos” **8.** Programa Auxílio Brasil (Bolsa Família e Cadastro Único); **9.** Aprovação da Resolução de Deliberações da Conferência Estadual 2021; **10.** Participação Vice-Presidenta Norma na Reunião CIB de 24 de março de 2022 – Pactuação do Cofinanciamento 2022; **11.** Participação Presidenta Luciane Passos, Conselheiro Jairton Fabeni e Secretária Executiva Renata no FONACEAS 29,30 e 31 de março em Natal; **12.** Participação da Vice-Presidenta Norma Carvalho na Reunião Ampliada e Descentralizada do Conselho Nacional de Assistência Social RDA 5 e 6 de abril de 2022; **13.** A importância da Educação Permanente na Construção dos Saberes – SABERES SUAS e **14.** OFÍCIO CIRCULAR No 2/2022/CNAS/SE/MC solicitação de auxílio para cadastramento de beneficiários do BPC no CADÚnico. Florianópolis, 08 de abril de 2022. LUCIANE NATALICIA DOS PASSOS. Presidenta do CEAS/SC. Após sugestões de supressão das atas, alteração de pauta do item 8 e inclusões a **ata ficou aprovada** com o seguinte texto: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 19 DE ABRIL DE 2022.** De acordo com o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, a Presidenta do Conselho, no uso de suas atribuições regimentais, **convoca/os Conselheiras/os Titulares e convidaas/os Conselheiras/os Suplentes** para a **REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 19 de abril de 2022, terça-feira, com início às 13h15min em primeira convocação e às 13h30min em segunda convocação, com previsão de término para as 18h, de forma HÍBRIDA - POR VIDEOCONFERÊNCIA e transmissão pelo Youtube da CEAS/SC E PRESENCIALMENTE NA SALA WEB DA SDS/SC**, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** **1.** Levantamento do quórum Regimental; **2.** Programa Auxílio Brasil (Bolsa Família e Cadastro Único) - Caroline Augusto Paranyba Evangelista – Diretora de Benefícios – Secretária Nacional de Assistência Social – SNAS. Ministério da Cidadania – MC. **3.** Aprovação das justificativas das/os Conselheiras/os ausentes; **4.** Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; **5.** Apresentação Programa Auxílio Brasil. **6.** Posse Conselheiras (os); **7.** Aprovação das Atas: **a.** Reunião Plenária do dia 13 de outubro de 2021; **b.** Reunião Plenária do dia 16 de novembro de 2021; **c.** Reunião Plenária do dia 20 de dezembro de 2021; **d.** Reunião Plenária do dia 15 de fevereiro de 2022 e **e.** Reunião Plenária do dia 15 de março de 2022. **8.** Comissões do CEAS/SC; **a)** Recomposição; **b)** Relato das Comissões: - Comissão de Financiamento e Orçamento. - Comissão de Benefícios e Transferência de Renda. - Comissão de Normas.- Comissão de Política e São Gabriel- Comissão de Acompanhamento aos CMAS; **9.** Grupos de Trabalho CEAS/SC: **a)** Relato do GT Desdobramentos da Audiência Pública do SUAS em SC. **b)** GT “Ajuda de Custos”. **10.** Aprovação da Resolução de Deliberações da Conferência Estadual 2021; **11.** Participação Vice-Presidenta Norma na Reunião CIB de 24 de março de 2022 – Pactuação do Cofinanciamento 2022; **12.** Participação Presidenta Luciane Passos, Conselheiro Jairton Fabeni e Secretária Executiva Renata no FONACEAS 29,30 e 31 de março em Natal; **13.** Participação da Vice-Presidenta Norma Carvalho na Reunião Ampliada e Descentralizada do Conselho Nacional de Assistência Social RDA 5 e 6 de abril de 2022; **14.** A importância da Educação Permanente na Construção dos Saberes – SABERES SUAS. **15.** OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2022/CNAS/SE/MC solicitação de auxílio para cadastramento de beneficiários do BPC no CADÚnico. **16.** Resposta do TCE ao FEPAS em resposta à denúncia. **17.** CAPACITASUAS. **18.** Processo Eleitoral da Sociedade Civil. Florianópolis, 08 de abril de 2022. **LUCIANE NATALICIA DOS PASSOS** Presidenta do CEAS/SC. Presidente Luciane introduz a necessidade de alteração na ordem da pauta, dando sequência na plenária com o item 8 da transição do Programa Bolsa Família para o Programa Auxílio Brasil com a participação da Secretária Nacional da Diretora de Benefícios Caroline. Antes da apresentação Luciene, justifica a solicitação de esclarecimentos junto a Secretária Nacional de Renda e Cidadania (SENARC), visto que a Mesa Diretora do CEAS identificou que o conselho

ainda não havia discutido sobre o Programa Auxílio Brasil, tratando-se de uma pauta muito importante para os cidadãos de Santa Catarina. Luciane passou a palavra para o Conselheiro e também Coordenador Estadual do CadÚnico e Programa Bolsa Família Zé Paulo, que fez suas considerações agradecendo a participação e disponibilidade da Diretora Caroline. Apresentação do Programa Mais Brasil (íntegra no youtube do CEAS) pela Diretora Caroline inicia a sua fala agradecendo o convite e destaca a oportunidade deste o espaço para o compartilhamento de informações e ampliação do debate. Inicia a explanação sobre o Programa Auxílio Brasil, bem como a transição do Programa Bolsa Família, dizendo que as famílias foram migradas para o Programa Auxílio Brasil. Destacou as Portarias 74 que trata da Gestão de Benefícios e a Portaria 753 que manteve o fator de operação do IGD. Também mencionou o Conjunto de Normativas e destacou as duas mais importantes Instruções Normativas, que se referem ao Processo de Averiguação e Revisão Cadastral e a Normativa que trata do Calendário de Acompanhamento de Condicionalidades da Saúde e Educação. Discorre sobre a Cesta-raiz de Benefícios, explicando que trata-se de um conjunto quatro (4) benefícios continuamente repassados a família desde que atenda aos requisitos do programa, sobre as Regras de Emancipação, menciona que o programa é permanente e tem a previsão de continuar atendendo às 18 milhões de famílias cadastradas, não há perspectiva de interrupção do atendimento. Por outro lado, existem muitos questionamentos em relação ao Benefício Extraordinário, que tem a previsão de atendimento até dezembro do presente ano. A medida provisória que estabeleceu este pagamento está no momento no Congresso Nacional para apreciação dos parlamentares, então é preciso aguardar para saber se vai ter continuidade nos próximos anos. Por fim, destaca as formas de Pagamento e Saque dos Benefícios encerrando a sua fala e abrindo espaço para perguntas. Conselheiro Daniel questiona sobre a não indicação de prioridade das pessoas em situação de rua. Caroline responde que a População de Rua não é constituída como público prioritário, mas não impede que o atendimento seja priorizado por não possuírem renda. Informa que os municípios prioritários são aqueles que ainda não alcançaram a total cobertura segundo a estimativa de pobreza. Norma solicita que Daniele dê mais explicações sobre o Benefício Extraordinário. Daniele após os esclarecimentos e recomenda que o acesso às informações junto ao Conselho Nacional, sendo que são realizadas reuniões mensais para sinalizar as pautas essenciais especialmente em alguns períodos do ano. Encerra a sua participação na reunião reforçando que no primeiro semestre é preciso dar foco no processo de averiguação e revisão cadastral, porque as famílias que não atenderem às convocações serão canceladas do programa. Informa que quase um milhão de famílias foram convocadas, para atualização cadastral. Por fim agradece a oportunidade de troca de informações com o Conselho dizendo que este momento traz elementos importantes para a construção de uma política pública consistente e que de fato oferecem um serviço de desenvolvimento de proteção e assistência social qualificado para o cidadão. Renata encerra devido ao tempo dizendo que vai agendar com Daniele e Marcelo para que possam participar em outro momento. Luciane passa a palavra para Zé Paulo esclarecer as dúvidas dos conselheiros como Daniel que comenta o desconhecimento do Benefício Extraordinário e questiona como as informações estão sendo repassadas aos municípios. Zé Paulo esclarece que foram realizadas capacitações no mês de dezembro de 2021 com todos os coordenadores municipais. A conselheira Beatriz solicita esclarecimentos sobre o aplicativo do Cadastro Único e Zé Paulo informa que o aplicativo viabiliza o pré-cadastro, o beneficiário precisa comparecer pessoalmente no local para concluir o cadastro e por fim Norma pergunta sobre o quantitativo total de beneficiários do estado. Zé Paulo responde que foi encaminhado para o Conselho o levantamento de informações do Programa no estado de Santa Catarina. Renata diz que o questionamento de quantitativo de famílias beneficiárias do programa foi levantado na Comissão de Benefícios e que na próxima reunião da comissão vai apresentar o referido documento. A conselheira Judite pede a palavra para complementar dizendo que como coordenadora estadual da

condicionalidade da Educação no Programa Ação Brasil, diz que tem muitos estudantes que a priori deveriam estar no programa mas não estão, conseqüentemente não estão na base do sistema *Presença*. Estão orientando que as unidades escolares organizem uma comunicação clara com as famílias para que busquem fazer a atualização cadastral. Ocorre que essa atualização cadastral também está desatualizada, por conta da pandemia de Covid-19 e entre outras questões, é preciso realmente procurar a gestão do programa do município onde reside para fazer essa atualização cadastral o quanto antes. Sem mais dúvidas dos conselheiros, Luciane reforça a necessidade de potencializar a capacitação com os municípios e também realizar capacitações com os Conselhos Municipais de Assistência Social, que têm um papel fundamental no controle social. Conforme a necessidade essa pauta será retomada, com mais tempo em outra plenária, como também uma fala também especificamente em relação ao papel do Controle Social no acompanhamento da gestão da assistência social como um todo, e especificamente no programa, principalmente por se tratar do nosso objeto de trabalho que são nossos usuários para que tenham as informações e seus direitos realmente garantidos. Finaliza a pauta e diz que será retomada no momento oportuno. Dando seqüência a pauta. **5. Posse Conselheiras (os); Posse das novas conselheiras Flavia da SED e Larissa.** A Presidente Luciane faz as vezes do Secretário e passa fala pra SE Renata que faz a leitura do Termo de Posse. **TERMO DE POSSE DAS/OS CONSELHEIRAS/OS DO CEAS/SC – GESTÃO 2021-2023.** Aos 19 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, em conformidade com a lei estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995, alterada pela lei estadual nº 16.340, de 21 de janeiro de 2014 se reuniram de forma híbrida - virtual e presencial, para tomar posse como membras/os do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, os/as representantes Governamentais e da Sociedade Civil, titulares e suplentes, nomeados/as por Ato Governamental. Os/as empossados/as na função pública de caráter relevante, diante da Diretora Luciane Natalícia dos Passos nesse ato representando o Excelentíssimo Secretário de Estado do Desenvolvimento Social Senhor **JOÃO BATISTA COSTA**, das Conselheiras do CEAS/SC representantes dos/as usuários/as e de organizações de usuários/as, entidades e organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social - SUAS e as entidades e organizações da Assistência Social, prometem assumir o compromisso de bem desempenhar o mandato que ora lhes é outorgado, atendendo às determinações legais e do Regimento Interno, com zelo e dedicação nas atribuições deferidas. **REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. Segmento dos Usuários de Assistência Social. Movimento Mulheres do Litoral – MULIT. LARISSA RESENDE DA SILVA,** Conselheira Titular. **Segmento Governamental de Assistência Social. Secretaria Estadual de Educação – SED/SC. FLÁVIA DE BRITO SOUZA GARCIA,** Conselheira Suplente. *Assinatura das Conselheiras realizada de forma digital.* **Senhor JOÃO BATISTA COSTA. Excelentíssimo Secretário de Estado do Desenvolvimento Social. Florianópolis/SC.** Novas Conselheiras se apresentam e agradecem a oportunidade de fazerem parte do CEAS/SC. Dando seqüência Norma conduz a plenária na ausência da Presidente Luciane a apresenta próximo ponto de pauta. **7. Aprovação das Atas: a.** Reunião Plenária do dia 13 de outubro de 2021; **b.** Reunião Plenária do dia 16 de novembro de 2021; **c.** Reunião Plenária do dia 20 de dezembro de 2021; **d.** Reunião Plenária do dia 15 de fevereiro de 2022 e **e.** Reunião Plenária do dia 15 de março de 2022. SE Renata informa que as Atas de outubro e novembro foram encaminhadas para a revisão da Conselheira Judite, as anteriores não foram finalizadas. Norma se colocou à disposição para colaborar na revisão da ata de dezembro. A ata de outubro foi encaminhada por e-mail para leitura e aprovação, **sendo aprovada por todos os conselheiros com a abstenção da conselheira Bia. Próximo ponto 8.** Comissões do CEAS/SC; **a)** Recomposição; SE Renata faz a leitura das vagas disponíveis nas comissões. Destaca que a Comissão de Políticas está sem nenhum representante governamental. Norma faz o convite para os conselheiros que ainda não estão participando das comissões para colaborar neste processo. Vania pede a palavra

e relembra que na última plenária solicitou o registro em ATA referente a dificuldade de fazer a recomposição das comissões, em virtude da ausência e/ou omissão dos representantes governamentais e que solicitou que a presidente Luciane fizesse um chamamento dos conselheiros governamentais para a recomposição. Reforça que o funcionamento habitual do conselho está sendo inviabilizado a algum tempo. Norma destaca que essa é uma situação bem complicada, teme que o conselho seja questionado pelo Ministério Público, pelo Tribunal de Contas, pelo Conselho Nacional entre outros órgãos porque algumas pautas não estão sendo encaminhadas e a resposta será a ausência da participação dos conselheiros governamentais não das comissões. Reforça que enquanto a sociedade civil está comprometida em participar em todas as comissões e encerra sua fala dizendo que é preciso do empenho dos conselheiros governamentais. Vânia e Norma solicitam que Renata realize a leitura da relação dos conselheiros titulares e suplentes governamentais que ainda não estão participando das comissões. Judite lembra que os conselheiros suplentes também podem participar das comissões. Norma sugere que o CEAS **encaminhe um ofício para a secretaria do Renê e solicite um posicionamento com relação a sua representação, deixando claro os prejuízos que essas ausências trazem na composição do Conselho.** Norma convida a nova conselheira Flavia para estar participando da comissão de políticas e a mesma aceitou o convite. Norma também coloca que realizará o contato com a Karina para verificar também a sua possível participação em alguma comissão. Renata pede a palavra para esclarecer que essa pauta foi trazida na plenária anterior e foi deliberado que fosse feito o contato com as secretarias e os representantes governamentais para a gente estar sanando essa questão, mas como vocês também sabem teve troca de secretário na SDS em menos de quinze dias. O novo secretário chama-se João Batista Costa e ainda não foi possível apresentar a situação do conselho. Norma encerra a pauta reforçando que este assunto já foi deliberado na plenária anterior e deve-se aguardar os encaminhamentos de contato com as secretarias para dar andamento nas reuniões das comissões e apresentar seus relatos na próxima plenária. Dando sequência SE Renata explica que no último mês conseguiram fazer reunião de duas comissões e um GT. Inicia relatando a reunião do **b) GT “Ajuda de Custos”**. Renata informa que participaram da reunião Luciane, Zé Paulo, Norma e Renata. Renata comentou inicialmente que foi uma reunião muito produtiva e obtiveram informações importantes sobre o tema. Principalmente no que se refere à Normativas que tratam da ajuda de custos para participação de conselheiros que não residem próximo a sede e/ou em Florianópolis com exceção do município de São José por fazer limite com a capital do estado. Os conselheiros de outros municípios podem estar solicitando diárias e passagem para participar das plenárias dos grupos de trabalho e das comissões conforme Decreto Complementar 650 de 2020. Norma lembra que as reuniões serão mantidas no modo virtual e híbrido conforme votação na plenária anterior e os conselheiros que optarem pela participação presencial devem comunicar com antecedência. Renata orienta que as solicitações sejam encaminhadas com 10 (dias) de antecedência para o recebimento do valor antes da plenária e ou evento, por fim relembra outra dúvida pendente no que se refere à passagem urbana e em conversa com a GEAPO foi esclarecido que quando não for necessário a compra de passagem rodoviária e sim a urbana, o ideal é que seja realizada a solicitação de carro e motorista para o traslado conforme a necessidade do Conselheiro e a secretária executiva pode conceder uma declaração comprovando a presença e participação na reunião. Renata lembra que caso aconteça alguma situação, ou evento em cima da hora não se o conselheiro não se importar em receber o valor da diária posteriormente também é possível fazer solicitação, mais é importante que essa informação fique bem esclarecida em relação aos prazos pode acontecer de atrasar o recebimento da diária. Norma encerra a pauta agradecendo as informações que foram prestadas e não havendo necessidade de votação e deliberação, o assunto é de comum acordo entre todos. Próximo relato - **Comissão de Benefícios e Transferência de Renda.** A reunião contou com a participação dos conselheiros: Lourenço, Bia a Judite

e o Daniel. Renata faz o relato dizendo que na reunião não conseguiram fazer nenhum avanço em relação a resolução 4 de 2020 porque ainda está pendente o retorno da COJUR em relação às dúvidas da comissão em relação ao benefício em situação de natalidade. A comissão estudou a Lei 18.327 de 5 de Janeiro de 2022 que trata sobre o benefício nos casos de gestação múltipla, que foi aprovada como um auxílio assistencial, por essa razão é preciso verificar se a legislação precisa passar pelo CEAS ou não. Porque o recurso destinado para o pagamento do benefício não sai do Fundo de Assistência Social e sim da Fonte 100, conforme informação do conselheiro Antônio. Beatriz pede fala para retomar a questão da Resolução dos Benefícios onde o posicionamento da Comissão é de que, havendo legalidade no posicionamento, a mesma não fará nova Resolução ou não fará retificação da existente, pois entende que o ponto questionado, que é a indicação do salário mínimo, é o mínimo a ser indicado. Dando sequência Norma faz relato **a) Relato do GT Desdobramentos da Audiência Pública do SUAS em SC.** Norma faz o registro do desdobramento da audiência resposta que foi elaborada pelo GT, posteriormente aprovada na plenária de fevereiro e que finalmente foi encaminhada ao Ministério Público. Transcrição: 1:55:28 o relato do desdobramento da audiência que na 1:55:33 verdade foi o envio da resposta a resposta que foi elaborada pelo GT e 1:55:42 que já havia passado aqui pelo conselho já uns dois ou três meses atrás (Renata confirma que foi na Plenária de Fevereiro) e que 1:55:48 finalmente foi encaminhada ao Ministério Então é só para deixar registrado que foi encaminhado. 1:55:57 isso então aí vencemos também mais essa demanda. **Relato - Comissão de acompanhamento aos Conselhos Municipais** que definiu a comissão Eleitoral da sociedade civil será encaminhada para comissão específica Eleitoral da sociedade civil e relata que devido o seu desconhecimento das resoluções do CEAS, pois ainda está se apropriando das normativas, equivocadamente apresentou para a comissão uma solicitação de recurso de uma entidade assistencial que teve a sua inscrição cancelada e somente durante o estudo localizou a Resolução do CEAS nº 5 de 2015 que trata sobre os recursos, de modo que o trabalho foi interrompido para que tal demanda seja devidamente encaminhada para a Comissão de Normas, segundo a resolução a comissão que fazer o parecer para posteriormente deliberar em plenária. Renata conta que também analisaram as demandas dos municípios de Barra Velha, Sul do Rio e São Francisco do Sul e as respostas estão sendo encaminhadas. Norma abre o espaço para dúvidas e colocações relacionadas às comissões encerrando a pauta. Terminando as apresentações de Comissões e GTs, Norma dá sequência na pauta **10. Aprovação da Resolução de Deliberações da Conferência Estadual 2021;** Norma explica que após realização da Conferência é necessário aprovar as Deliberações para dar visibilidade a elas e encaminhá-las para os órgãos interessados. Diante disso SE Renata apresenta Minuta de Resolução para apreciação. **MINUTARESOLUÇÃO Nº 04 DE 19 DE ABRIL DE 2022.** Publica as deliberações da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina. **O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC,** em Reunião Plenária Ordinária de 19 de abril de 2022, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC; **Considerando, a Resolução CEAS/SC nº 08 de 20 de abril de 2021** que aprova a convocação ordinária da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social; **Considerando, a Portaria Conjunta CEAS/SDS nº 01, de 17 de maio de 2021.** Dispõe sobre a convocação da XIII Conferência Estadual de Assistência Social e dá outras providências. **RESOLVE: Art. 1º** Publicar as deliberações da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social, realizada nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2021, em Florianópolis/SC, com o tema: **Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento**

público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social” as quais seguem abaixo: **PROPOSTAS PARA O ESTADO DE SANTA CATARINA. EIXO 1 – A PROTEÇÃO SOCIAL NÃO-CONTRIBUTIVA E O PRINCÍPIO DA EQUIDADE COMO PARADIGMA PARA A GESTÃO DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS NO ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES.** 1. Assegurar e ampliar o cofinanciamento estadual destinado a serviços, programas e projetos desenvolvidos no Município (a exemplo de: CRAS/PAIF, CREAS/PAEFI, SCFV para crianças adolescentes e idosos e aprendizagem profissional, acolhimentos, dentre outros) voltados aos vários públicos da política de assistência social (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência e suas famílias) bem como dos benefícios eventuais, visando o aumento da cobertura e da capacidade de proteção social. 2. Garantir o direito de atendimento às necessidades dos usuários de forma efetiva e em condições dignas e com qualidade através da implementação de forma efetiva dos serviços de média e alta complexidade (Lar de Longa permanência para idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, instituição para internação de adolescentes em conflitos com a lei, Centros Dia para Idosos, entre outros). 3. Promover de forma efetiva a formação dos trabalhadores do SUAS para que os serviços, atendimentos e acompanhamentos as famílias possam ser oferecidos sempre, com qualidade e assim contribuir para a redução das desigualdades sociais. 4. **EIXO 2 – FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO COMO INSTRUMENTO PARA UMA GESTÃO DE COMPROMISSOS E CORRESPONSABILIDADES DOS ENTES FEDERATIVOS PARA A GARANTIA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS.** 1. Consolidar a Gestão compartilhada o cofinanciamento, direcionando um percentual mínimo de 1% da receita corrente líquida para a Assistência Social, com aumento progressivo atingindo 10% até 2026 como previsto no Plano Decenal da Assistência Social (2016-2026) e efetivando o repasse fundo a fundo de forma regular, continuada e automática na forma de Lei. 2. Assegurar o repasse regular, automático e ampliar o cofinanciamento estadual destinado a serviços, programas, projetos e benefícios eventuais ofertados nos Municípios, visando o aumento da cobertura e da capacidade de proteção social, garantindo a permanência e manutenção do Pacto Federativo. 3. Garantir a pactuação dos recursos estaduais já no início de cada exercício, a fim de que seja assegurada a utilização dos recursos no ano vigente, estabelecendo e cumprindo um calendário de repasses proporcionando que as últimas parcelas sejam recebidas em tempo hábil para execução municipal. **EIXO 3 – CONTROLE SOCIAL: O LUGAR DA SOCIEDADE CIVIL NO SUAS E A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS.** 1. Garantir que o governo estadual, através da SDS, respeite, cumpra e execute as deliberações das Conferências Estaduais e do CEAS, fortalecendo o controle social e a gestão democrática. 2. Ampliar a oferta de capacitação e formação permanente para os profissionais da rede e usuários voltadas à temática do controle social. 3. Fortalecer e ampliar espaços de participação, pactuação, negociação e deliberação para assegurar o caráter democrático e participativo do SUAS e implementar política de comunicação que assegure ampla divulgação das provisões socioassistenciais, reafirmando-as como direitos e enfrentando preconceitos. Garantindo ainda a realização das reuniões do conselho estadual de assistência social de forma descentralizada, a fim de garantir o envolvimento dos municípios dentro do conselho. **EIXO 4 – GESTÃO E ACESSO ÀS SEGURANÇAS SOCIOASSISTENCIAIS E A ARTICULAÇÃO ENTRE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA COMO GARANTIAS DE DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS E PROTEÇÃO SOCIAL.** 1. Garantir a segurança de acolhida com a implantação de serviços socioassistenciais de Alta Complexidade do SUAS, atendendo as demandas advindas de grupos mais vulneráveis e em situação de risco, como abrigos e casas de apoio regionalizadas, financiadas e mantidas integralmente pelo Estado (mulher vítima de violência, idoso e pessoa com deficiência). 2. Implantação da vigilância socioassistencial, com financiamento específico e continuado como estratégia fundamental para o reconhecimento e localização das vulnerabilidades e riscos e das violações de direito nos territórios, que oriente e avalie a oferta de serviços

socioassistenciais de acordo com as necessidades de seus usuários. 3. Ampliar o quadro de profissionais através de concurso público de acordo com a NOB RH. **EIXO 5 – ATUAÇÃO DO SUAS EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGÊNCIAS.** 1. Realizar ações de planejamento para a prevenção e contingenciamento de acontecimentos futuros, de forma intersetorial, buscando integrar as atuações das diferentes Políticas Públicas (Assistência Social, Habitação, Segurança Pública, entre outras) e garantir a implementação efetiva dos Planos de Contingência elaborados pelas comissões e/ou comitês criados para analisar, planejar e administrar as formas de prevenção e enfrentamento das situações adversas no Estado de SC, considerando as especificidades dos diferentes grupos sociais. 2. Capacitação dos servidores públicos das diferentes políticas públicas e sociedade civil, para atuação em situações de calamidade pública, emergências e desastres, bem como, oferta de suporte emocional para quem está atuando. 3. Fortalecer a articulação dos entes para a atuação em situações de calamidade pública e emergência, com criação de protocolos, fluxos de atendimento, central de doações, menos burocracia, treinamento e capacitação permanente, criar um fundo para uso em situações de calamidade e criar um comitê de assistência Social para situações de calamidade pública e emergência. Elaborar Plano de ação com previsão orçamentária de forma intersetorial para prever ações de execução de todas as políticas públicas em prol do usuário afetado pela situação de calamidade. **PROPOSTAS PARA A UNIÃO. EIXO 1 – A PROTEÇÃO SOCIAL NÃO-CONTRIBUTIVA E O PRINCÍPIO DA EQUIDADE COMO PARADIGMA PARA A GESTÃO DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS NO ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES.** 1. Assegurar a manutenção dos benefícios aos usuários, através de programas de transferência de renda, garantir que o valor do BPC - Benefício de Prestação Continuada, seja vinculado ao valor do salário mínimo nacional, que a renda per capita para acesso seja de ½ salário mínimo e que haja a redução da idade para 60 anos e que a avaliação social seja anterior à perícia médica. 2. Garantir a capacidade de investimento público na política assistência social, estabelecendo orçamento para Assistência Social com percentual necessário e vinculado ao orçamento da união, garantindo o financiamento continuado, permanente e ininterrupto de serviços, programas, projetos e benefícios com ampliação da cobertura e o aprimoramento das ações. **EIXO 2 – FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO COMO INSTRUMENTO PARA UMA GESTÃO DE COMPROMISSOS E CORRESPONSABILIDADES DOS ENTES FEDERATIVOS PARA A GARANTIA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS.** 1. Consolidar a Gestão compartilhada cofinanciamento, direcionando um percentual mínimo de 1% da receita corrente líquida para a Assistência Social, conforme a PEC 383/2017, com aumento progressivo atingindo 10% até 2026 como previsto no Plano Decenal da Assistência Social (2016-2026) e efetivando o repasse fundo a fundo de forma regular, continuada e automática na forma de Lei, reajustando anualmente os valores, de acordo com a inflação e os custos reais dos serviços de proteção social básica e especial. 2. Assegurar as transferências de recursos de forma regular e automática, bem como ressarcir os municípios dos valores atrasados e que sofreram cortes desde 2017, e aumento de investimentos financeiros de pelo menos 5% da RCL da União. Revogar a portaria N° 2362/2019, garantindo a manutenção do Pacto Federativo e o compromisso da União em repassar os valores combinados. **EIXO 3 – CONTROLE SOCIAL: O LUGAR DA SOCIEDADE CIVIL NO SUAS E A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS.** 1. Coibir o desmonte do SUAS, fortalecendo e apoiando as ações deliberativas pelo CNAS, efetivando o Decenal de Assistência Social e o repasse dos recursos aos Estados e Municípios, sem atraso. 2. Garantir a profissionalização do SUAS de forma continuada, e a valorização dos trabalhadores nas diferentes esferas contribuindo para efetivação do SUAS. **EIXO 4 – GESTÃO E ACESSO ÀS SEGURANÇAS SOCIOASSISTENCIAIS E A ARTICULAÇÃO ENTRE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA COMO GARANTIAS DE DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS E PROTEÇÃO SOCIAL.** 1. Garantir o Benefício de Prestação Continuada vinculado ao salário mínimo, conforme Constituição Federal de

1988 e aumentar para meio salário mínimo a renda capita familiar para concessão do benefício, bem como garantir autonomia da equipe técnica municipal (que conhece a realidade local) nesta concessão. 2. Aumentar a oferta de capacitação permanente aos trabalhadores da rede SUAS, com realização de cursos/treinamentos sobre a política de assistência social, instrumentos de gestão, orçamento público, prestação de contas, entre outras. Com atividades práticas do dia a dia, respeitando o porte do município.

EIXO 5 – ATUAÇÃO DO SUAS EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGÊNCIAS. 1. Organização de uma rubrica específica no orçamento do Fundo Nacional de Assistência Social para o Serviço de Proteção Social em Situações de Calamidade Pública e de Emergências com ações voltadas à prevenção e atuação nas demandas, com repasse de recursos aos municípios de forma imediata e desburocratizada após a ocorrência. 2. Garantir orçamento e repasse financeiro para as ações de pré-emergência, emergência e pós-emergência que se façam necessárias inclusive para as concessões de benefícios assistenciais assegurando a manutenção das ofertas. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **Luciane Natalicia dos Passos.** Presidenta do CEAS/SC. Após Leitura Conselheira Norma apresenta a mesma para deliberação. **Resolução aprovada por unanimidade.** Dando sequência **13.** Participação da Vice-Presidenta Norma Carvalho na Reunião Ampliada e Descentralizada do Conselho Nacional de Assistência Social RDA 5 e 6 de abril 2022; Norma faz o relato da reunião dizendo que não teve pactuação porque os municípios, não concordaram com a proposta do governo de estado. Norma questiona a conselheira Sabrina o andamento da pactuação dos recursos para assistência social do estado. Sabrina informa que até o momento não foi apresentada nova proposta do governo de valor de pactuação. O que pode informar é que muitos municípios estão com atraso no recebimento da parcela do confinamento Federal e como também não estão recebendo do estado por conta dessa não pactuação, tal situação tem gerado preocupação junto aos municípios que estão procurando os gestores da diretoria de assistência social fazendo o questionamento de quando que o estado vai apresentar nova proposta. Também comenta que as orientações repassadas é para que os gestores municipais acompanhem as reuniões da CIB e participem das reuniões do COEGEMAS, para acompanharem as negociações do grupo gestor do estado e as deliberações que deverão ser pactuadas pelos gestores municipais. Encerra a sua fala reforçando o que a Renata comentou anteriormente, sobre a situação da SDS, referente as duas trocas de secretário nos últimos 19 dias, por essa razão ainda não aconteceu uma nova proposta entre o secretário da casa civil e a secretaria da fazenda para liberação de recursos. **Ficou acordado para Renata encaminhar um ofício ao novo secretário solicitando informações sobre os prazos de apresentação da nova proposta de pactuação do cofinanciamento para os municípios.** Destacando a situação dos municípios impactados pelos atrasos dos repasses do financiamento do governo federal e que agora estão sem o aporte do governo estadual, comprometendo ainda mais a política de assistência nos municípios, principalmente nos de pequeno porte. Por fim recomendar que haja ampliação nesses recursos, uma vez que os problemas que os municípios estão postos hoje, como desemprego entre outras situações que estão impactando as famílias, entre outras superam inclusive as que foram apresentados no início da pandemia de Covid-19. Após encaminhamentos – **12.** Participação Presidenta Luciane Passos, Conselheiro Jairton Fabeni e Secretaria Executiva Renata no FONACEAS 29,30 e 31 de março em Natal; SE Renata pede a palavra para fazer um relato da participação do evento em Natal, dizendo que está sendo construído na carta de Natal pedido de apoio para a PEC 303 de 2017, visa destinar 1% da receita líquida dos impostos para Política de Assistência Social. Explica que maioria dos Estados ainda não tem um bom financiamento regular e automático, a destinação desse 1% para assistência social seria um ganho muito grande mas é sendo aprovada ela irá trazer alguns impactos para os conselhos estaduais municipais, então sugere que os artigos da PEC sejam melhor estudados para posterior deliberação. Outro ponto de pauta do evento foi a discussão sobre o Programa Auxílio Brasil e as alterações do Cadastro

Único, quanto a publicação de Normativas e Portarias, sem estar regulamentado causando dificuldades da execução dos municípios. O CEAS pode deliberar que outros conselheiros representantes da sociedade civil e governamentais acompanhem a comitiva de Santa Catarina e Fabeni comenta que acha importante a participação de mais conselheiros neste espaço de discussão. Complementa dizendo que percebeu as dificuldades de informações entre a sociedade civil e os gestores, entende que precisa fortalecer a comunicação, encerra sua fala dizendo que todos os estados estão enfrentando esse tipo de situação. Norma complementa que o FONACEAS ele é um espaço de articulação e de troca de experiências muito rico e de fato a participação de mais conselheiros é muito importante para dar a oportunidade desse alinhamento e o Fabeni falou muito bem da importância de estarem presentes os governamentais e a sociedade civil, para todos estar em sintonia com os debates nacionais que estão acontecendo e uma representação maior tem a oportunidade de estar participando dos espaços de discussão que acontecem simultaneamente trazendo mais informações para nosso estado e encerra a sua fala dizendo que sobre PEC pensa pode em outro momento fazer um estudo sobre ela talvez na comissão de normas. **13. Participação da Vice-Presidenta Norma Carvalho na Reunião Ampliada e Descentralizada do Conselho Nacional de Assistência Social RDA 5 e 6 de abril 2022;** Vice-Presidente Norma explica que participou de uma palestra sobre o cenário atual da Política de Assistência Social e também participou de uma oficina sobre as deliberações das conferências, informando que as apresentações serão disponibilizadas para os conselheiros posteriormente. Conclui a sua fala destacando que tanto os conselhos municipais e os conselhos estaduais precisam dar visibilidade às deliberações, encontrar alternativas para que sejam conhecidas pelo público de modo geral e serem efetivadas de alguma forma. É um desafio que propõe para a Comissão de acompanhamento das deliberações, as conferências são um importante instrumento e se investe pouco numa ferramenta tão importante e o convite é para pensarmos em estratégias para transformá-las em algo mais vivo dentro dos conselhos. **14. A importância da Educação Permanente na Construção dos Saberes – SABERES SUAS.** CEAS recebeu convite para participar da aula Magna no dia 27 de abril e **a representante do CEAS será a conselheira Vania**, terá transmissão pelo canal da UFSC pelo Youtube. **15. OFÍCIO CIRCULAR N° 2/2022/CNAS/SE/MC** solicitação de auxílio para cadastramento de beneficiários do BPC no CADÚnico. Florianópolis, 08 de abril de 2022. SE Renata faz a leitura do Ofício encaminhado por e-mail, mas informe que outro ofício detalhando a solicitação de apoio não estava anexo no e-mail. **A deliberação é para Renata solicitar o Ofício para assim compreender a ação específica solicitada.** Dando sequência - **16. Resposta do TCE ao FEPAS em resposta à denúncia.** Vice-Presidente informa que ao receber a denúncia de irregularidades da SDS pelo FEPAS, o TCE solicitou esclarecimentos à Secretaria que respondeu ao tribunal. Diante disso, o TCE respondeu ao FEPAS, segue o texto: TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA GABINETE DA PRESIDÊNCIA - **Ouvidoria** - Florianópolis, 8 de Abril de 2022 Comunicação n° 469/2022. Assunto: INFORMAÇÃO SOBRE MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE GESTORA. Prezados representantes Fórum Estadual Permanente de Assistência Social - FEPAS/SC. Esta Ouvidoria recebeu da Ouvidoria Geral do Estado, manifestações sobre a situação que Vossa Senhoria nos comunicou, nos seguintes termos: Atendimento: *2022004T48 Data: 8 e Abril de 2022. Prezado(a) Cidadão(ã), Desde já agradecemos seu contato a esta Ouvidoria. Em atenção a reivindicação formulada no atendimento n° 2022004T48, informamos que: Segue abaixo, resposta do GABS/SDS ao atendimento. Mediante os fatos apontados, este Gabinete tem a informar que a Diretoria de Assistência Social - DIAS possui o importante papel de prestar apoio técnico e financeiro aos 295 municípios catarinenses. Atualmente a DIAS possui 17 servidores, sendo: 04 profissionais de nível superior efetivos, 02 profissionais de nível superior comissionados, 04 profissionais de nível superior cedidos por municípios, 02 profissionais de nível superior contratados por processo seletivo, 02 estagiários e 03 terceirizados. O Conselho Estadual de Assistência Social — CEAS possui um técnico de*

nível superior efetivo. Vale lembrar que no ano de 2020 a Lei Federal n. 173/2020 proibiu a realização de concurso público em âmbito nacional devido aos impactos causados pela pandemia do COVID- 19 e, como estratégia, devido ao interesse público, esta Secretaria solicitou à disposição de 04 (quatro) técnicos concursados em município, com experiência na política de Assistência Social para compor o quadro na gestão estadual, os quais já constam no total acima informado. Referente a não apresentação da prestação de contas ao CEAS desde 2018, segundo o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, foi encaminhado ao Conselho a prestação de contas do ano de 2018 e primeiro semestre de 2019. Em relação ao segundo semestre de 2019 e aos anos de 2020 e 2021, estamos envidando esforços para que as prestações de contas sejam enviadas o mais breve possível para que consigamos atender, a partir de 2022, o prazo estipulado na legislação vigente. Em relação à inexistência de Relatório de gestão desde 2015 até o presente ano, informamos que conforme preconiza o Decreto n. 7.788, de 15 de agosto de 2012, no Artigo 8º: Ar. 8º A prestação de contas da ofilização de recursos federais de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 4º, repassados para os fundos de assistência social dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, será realizada por meio de declaração anual dos entes recebedores ao ente transferidos, mediante relatório de gestão submetido à apreciação do respectivo conselho de assistência social, que comprovará a execução das ações. § 1º Para fins de prestação de contas dos recursos federais de que trata inciso I do caput do art. 4º, considera-se relatório de gestão as informações relativas à execução física e financeira dos recursos transferidos, declaradas pelos entes federados em instrumento informatizado específico, disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tendo embasamento no Decreto supracitado, consideramos que as informações contidas nos relatórios de prestação de contas apresentados ao CEAS para aprovação das contas e ações do governo possuem informações que possibilitam a análise do órgão de controle social no que tange à execução das ações realizadas, bem como, os recursos financeiros, sejam estaduais ou federais, visto que nos relatórios apresentados constam as ações executadas, a fonte utilizada e o valor do recurso. No que tange à inoperância no uso dos recursos do Capacitasuas, informamos que a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social/ - SDS realizou o Aceite ao Programa Capacitasuas/2012, mediante Termo de Aceite de 30/05/2012, encaminhado para apreciação e aprovação do CEAS por meio da Resolução n. 16, de 12 de junho de 2012, e publicado no DOE/SC n. 19.382, em 26 de jul/fio de Em 2013, a SDS realizou o Aceite ao Programa Capacitasuas/2013, mediante Termo de Aceite de 04/12/2013, encaminhado para apreciação e aprovação do CEAS por meio da Resolução n. 30, ele 09 de dezembro de 2013, e publicado no DOE/SC n. 19.725, de 17 de dezembro de 2013. Em 2014, a SDS realizou o Aceite ao Programa Capacitasuas/2014, mediante Termo de Aceite de 27/11/2014, encaminhado para apreciação e aprovação do CEAS, por meio da Resolução n. 49, de 28 de novembro de 2014, e publicado no DOE/SC n. 19.965, no dia 15 de dezembro de 2014. Ressaltamos que foram executadas duas etapas presenciais nos anos de 2013 e 2016/2017. Em 2013 foram disponibilizados os seguintes cursos: a) introdução ao Provimento dos Serviços e benefícios Socioassistenciais do SUAS e implementações de Ações do Plano Brasil sem Miséria para 34 municípios e 69 trabalhadores; b) Atualização em Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS para 19 municípios e 33 trabalhadores; c) Atualização em indicadores para o Diagnóstico e acompanhamento do SUAS e do Programa Brasil Sem Miséria - BSM para 12 municípios e 21 trabalhadores. Em 2016-2017 foram disponibilizados os cursos: a) Curso Introdutório de Provimento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais para Técnicos de Nível Superior dos CRAS, Equipes Volantes, CREAS, Centro POP, Serviço de Acolhimento e Gestores Estaduais para 149 municípios e 541 trabalhadores; b) Curso de Introdução ao Exercício do Controle Social para 924 conselheiros de 295 municípios; c) Curso de Atualização em Vigilância Socioassistencial para técnicos de Nível Superior e Gestores Estaduais para 353 trabalhadores de 295 municípios. Atualmente o Estado de Santa Catarina possui o total

de R\$ 2.874.775,82 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) para executar o Programa CapacitaSUAS, e tem o prazo para execução até 2025 autorizado pelo Ministério da Cidadania. A DIAS, por meio da Gerência de Gestão do Trabalho no SUAS — GETAS, está em processo de abertura de novo processo de licitação para a execução da terceira etapa, que acontecerá na modalidade à distância, e serão disponibilizadas 3.553 vagas aos trabalhadores do SUAS e conselheiros de Assistência Social, para os 295 municípios catarinenses. Os cursos a serem ofertados são: a) Curso de Atualização sobre Especificidade e interface da Proteção Social Básica do SUAS. Para CRAS e Gestão - para capacitar 1.486 trabalhadores, na modalidade EAD; b) Curso de Atualização sobre o Reordenamento dos Serviços de Proteção Social Especial. Para CREAS, Gestores, Centro POP e Serviço de Acolhimento Institucional. Capacitando 1.181 trabalhadores, na modalidade EAD; c) Curso de Atualizações em Vigilância Socioassistencial. Para Técnicos de Nível Superior que atuam na execução. Capacitando 295 trabalhadores, na modalidade EAD, e d) Curso de Introdução ao Exercício do Controle Social do SUAS. Para Conselheiros Municipais, Estaduais, Representantes da Sociedade Civil e Governamental. Capacitando 590 Conselheiros, na modalidade EAD. Este Secretário entende a relevância da Política Pública de Assistência Social para a população catarinense e tem se esmerado para que mais recursos sejam destinados a esta Secretaria para mais investimentos em profissionais e nos **serviços** ofertados pelos municípios. Destacamos, ainda, as importantes contribuições do CEAS e dos Fóruns para a execução da Política de Assistência Social em nosso Estado. Sendo o que temos a informar, colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos que se fizerem necessários. Caso as providências referidas a esta demanda não sejam atendidas, por favor, registre-a novamente. Atenciosamente, Controladoria-Geral no Estado de SC e Ouvidoria-Geral do Estado de SC. Tais manifestações foram encaminhadas ao órgão técnico deste TCE-SC, para conhecimento e eventual subsídio às ações de acompanhamento e controle externo de sua competência. Sem embargo, caso discorde ou tenha elementos que contradigam as manifestações acima, lembramos que a Constituição Estadual, art. 62, §2º, assegura a qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato, o direito de denunciar atos ilegais, ilegítimos e antieconômicos praticados por administradores públicos estaduais ou municipais perante o TCE. Sua participação consiste em legítimo exercício da cidadania. Atenciosamente, OUVIDORIA / TCE-SC. Informa que o FEPAS ainda ficou com dúvidas em relação ao ofício enviado, vai sugerir uma reunião com o TCE, MP e gostaria de saber se o CEAS poderia estar nessa reunião. Conselheiros se manifestam a favor da reunião conjunta com o TCE, **os contatos serão feitos para marcar uma data para esse momento**. Próximo ponto de pauta - **17. CAPACITASUAS**. Conselheiro Márcio informa que o CAPACITASUAS está em andamento no Gabinete do Secretário para avaliação, como houve a troca de gestor é preciso aguardar para iniciar o processo de licitação que agora é centralizado na Casa Civil. Um processo que pode durar uns 180 dias para ser lançado o edital, a previsão é de até o final do ano estar ocorrendo a aplicação dos cursos. Próximo - **18. Processo Eleitoral da Sociedade Civil**. Norma diz que a Comissão se reuniu para pensar estratégias para garantir que o edital seja publicado, porque por duas vezes o processo não caminhou devido os prazos por conta da falta de observação em relação à publicação. Renata reforça que a comunicação na Casa Civil está complicada por telefone e Norma sugere a intervenção da Luciane enquanto Presidente do Conselho e Diretora da DIAS utilize as comunicações formais para agilizar esse processo. Todos de acordo. A Vice-presidente Norma Suely agradece a participação e contribuições de todos(as) e reforça a reunião do dia 20 para aprovação da Lei do CEAS e encerra a plenária. Reforçamos que a gravação da íntegra da plenária está disponível no seguinte link: <https://www.youtube.com/watch?v=4BFJgixYT8s>. Eu Viviane Potier lavrei a presente ata que foi revisada e aprovada pela 1ª Secretária do CEAS Conselheira Vania Maria Machado.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X6L3L37M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NORMA SUELY DE SOUZA CARVALHO (CPF: 473.XXX.406-XX) em 24/04/2023 às 14:49:25

Emitido por: "AC DIGITALSIGN RFB G2", emitido em 28/10/2022 - 12:33:40 e válido até 28/10/2023 - 12:33:40.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NUXzk3MThfMDAwMDE1ODNfMTU4M18yMDIxX1g2TDNMMzdN> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SST 00001583/2021** e o código **X6L3L37M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.